PROCESSO SELETIVO 2021/2

CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES

ENSINO GRATUITO DE QUALIDADE

PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS

CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE: modalidade em que é necessário o candidato esta matriculado e em curso no primeiro ou segundo ano do Ensino Médio em outra instituição de ensino. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas as disciplinas de formação técnica no IFMG. Para a inscrição no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Concomitantes será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série correspondente.

CURSO TÉCNICO SUSEQUENTE: modalidade em que é necessário o candidato ter concluido o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matricula no referido curso. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas disciplinas de formação técnica no IFMG. Para a inscrição no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 028/2021

CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital Nº 028/2021, complementar ao edital Nº 027/2021 de normas gerais para ingresso nos cursos técnicos concomitantes e subsequentes presenciais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, conforme segue:

CONTEÚDO DO EDITAL

1.DO PROCESSO SELETIVO

2.DOS CAMPI, CURSOS, VAGAS E TURNOS

3.DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.DA CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO

5.DA ELIMINAÇÃO

6.DOS RECURSOS

7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.ANEXOS

1.DO PROCESSO SELETIVO

- 1. Este Edital é complementar ao Edital nº 027/2021, que estabelece as Normas Gerais para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do IFMG. O Edital nº 027/2021 regulamenta sobre os seguintes assuntos:
- Das disposições preliminares
- Dos cursos, turnos, duração e vagas
- Requisitos básicos para participar do processo seletivo
- Da inscrição
- Dos atendimentos
- Do pagamento da taxa de inscrição
- Da isenção da taxa de inscrição
- Da classificação dos candidatos
- Do resultado final
- Do preenchimento das vagas
- Das matrículas
- Da chamada dos candidatos excedentes
- DA LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados
- Das disposições gerais e transitórias
- Dos documentos exigidos-Anexos
- **1.2** Todas as vagas oferecidas no Processo Seletivo regido por este Edital e pelo Edital 027/2021, de Normas Gerais, são para cursos presenciais.
- **1.3** O Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE** se dará por **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** para **Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes** e será realizado em uma **única etapa**, que consistirá na Análise do Histórico escolar ou outro documento válido (oficial) que possa atestar o desempenho escolar do(a) candidato(a), conforme item 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital. Sobre os cursos técnicos:
 - 1. Curso Técnico Concomitante: modalidade em que é necessário o candidato estar matriculado e em curso no primeiro ou segundo ano do Ensino Médio em outra instituição de ensino. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas as disciplinas de formação técnica no IFMG. Para a inscrição no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Concomitantes será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 7° e 8° Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série correspondente.
 - 2. **Curso Técnico Subsequente:** modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas disciplinas de formação técnica no IFMG. Para a inscrição

no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente.

1.3.1 Considera-se como **documentos válidos obrigatórios para a inscrição**, uma das opções abaixo relacionadas:

- a) Histórico Escolar;
- b) Comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos (ENCCEJA), boletim escolar/extrato de resultado ou outros documentos oficiais que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental para os cursos Técnicos Concomitantes e Ensino Médio para os cursos Técnicos Subsequentes (desde que apresentem as notas obtidas no Ano avaliado ou Ano correspondente).
- c) Declaração escolar, desde que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 7° e 8° Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente, para os cursos Técnicos Concomitantes e as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1° e 2° Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, para os Cursos Técnicos Subsequentes.

1.3.2 Considera-se como documento válido para a inscrição:

- Declaração que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 7° e 8° Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente, para os cursos Técnicos Concomitantes e as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1° e 2° Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, para os Cursos Técnicos Subsequentes, nos casos previstos nos itens 4.6 e 4.7 deste Edital (ANEXO III).
- **1.4** A classificação do candidato neste Processo Seletivo será processada a partir da **média simples** das notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 7° e 8° Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente, para os cursos Técnicos Concomitantes e as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1° e 2° Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, para os Cursos Técnicos Subsequentes.

1.5 O Processo normatizado por este Edital ocorrerá de acordo com o Cronograma abaixo:

ETAPAS/FASES	Data Início	Data Fim
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	18/05/2021	

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	18/05/2021	25/05/2021
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	01/06/2021	
Recebimento de recursos contra Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	02/06/2021	04/06/2021
Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	15/06/2021	
Período para pagamento do boleto bancário	18/05/2021	22/06/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	18/05/2021	21/06/2021
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas	06/07/2021	
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas	07/07/2021	09/07/2021
Prazo para reinserção de documentos e/ou correção das notas	07/07/2021	09/07/2021
Divulgação do Resultado das inscrições deferidas após recursos	16/07//2021	
Publicação do RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo	22/07/2021	
Recebimento de recursos contra Resultado preliminar	23/07/2021	27/07/2021
Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar	03/08/2021	
Publicação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo 2021/2° SEMESTRE	05/08/2021	

1.6 Os candidatos deverão providenciar junto às escolas de origem, os documentos necessários para as inscrições, **com antecedência**, considerando-se que o início das inscrições para o Processo Seletivo EDITAL **027/2021/2021/2º**

SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR do IFMG acontecerá em maio de 2021.

1.7 Os documentos originais considerados válidos para a inscrição, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2, deverão ser entregues no ato da matrícula juntamente com os documentos relacionados no Edital de Normas Gerais.

2.DOS CAMPI, CURSOS, VAGAS E TURNOS

2.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo EDITAL **027/2021/2021/2º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG, o candidato deverá optar pelo *Campus* e curso para o qual deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo:

CAMPUS	Curso	Total Vagas	•	Vagas Reservadas					as	Ampla Concorrência		Ações mativas	Turno
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	A0	V3895	
	TÉCNICO CONCOMITANTE EM EDIFICAÇÕES	35	4	5	4	5	0	0	0	0	16	1	Vespertino
CONGONHAS	TÉCNICO CONCOMITANTE EM MINERAÇÃO	35	4	5	4	5	0	0	0	0	16	1	Vespertino
	TÉCNICO CONCOMITANTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	40	4	5	4	5	0	1	0	1	19	1	Vespertino
IBIRITÉ	TÉCNICO CONCOMITANTE EM MECATRÔNICA	40	4	5	4	5	0	1	0	1	19	1	Vespertino

TÉCNICO CONCOMITANTE EM ENERGIA RENOVÁVEL	4	5 4	5	0	1	0	1	19	1	Vespertino
--	---	-----	---	---	---	---	---	----	---	------------

Quadro 1: Cursos Técnicos Concomitantes - Modalidade em que é necessário o candidato estar matriculado e em **curso** no primeiro ou segundo ano do Ensino Médio em outra instituição de ensino. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas as disciplinas de formação técnica no **IFMG.**

Quadro 2: Cursos Técnicos Subsequentes - Modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no Curso Técnico. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas disciplinas de formação técnica no IFMG.

CAMPUS	Curso	Total Vagas	Vagas Reservadas				das		Ampla Concorrência	Ações afirmativas	Turno		
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	A0	V3895	
\(\bree \)	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA	30	3	5	3	4	0	0	0	0	14	1	Integral
CONGO	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA	35	4	5	4	5	0	0	0	0	16	1	Noturno
OURO PRETO	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES	25	3	4	2	4	0	0	0	0	11	1	Noturno

TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO	36 4	4 5 4	5 0	0	0 0	17	1	Noturno
---	------	-------	-----	---	-----	----	---	---------

3.DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

- **3.2** Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, expressamente, concordando com as normas que regem este Edital e o Edital de Normas Gerais nº 027/2021 e não poderá alegar desconhecimento.
- **3.3** É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e no Edital de Normas Gerais nº 027/2021 e nas demais publicações pertinentes.
- 3.4 A inscrição envolve etapas obrigatórias, a saber:
 - 1. Leitura deste Edital e do Edital de Normas Gerais nº 027/2021;
 - 2. Criação do Cadastro no Portal do Candidato disponível na página do IFMG;
 - 3. Preenchimento Eletrônico do Formulário de Inscrição;
 - 4. Preenchimento do campo específico com as notas finais de Português e Matemática do 7° e 8° Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série/período correspondente para os cursos TÉCNICOS CONCOMITANTES ou com as notas finais de Português e Matemática do 1° e 2° Anos do Ensino Médio ou Ano/Série/período correspondente, para os cursos TÉCNICOS SUBSEQUENTES;
 - 5. No ato da inscrição, deverá ser anexada, obrigatoriamente, uma das opções de documentos previstas no item 1.3.1 deste Edital ou;
 - 6. No ato da inscrição, deverá ser anexado, documento válido para a inscrição previsto neste Edital (Item 1.3.2), caso o candidato se enquadre nas situações descritas nos itens 4.6 e 4.7.
- **3.5** Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

4.DA CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO

- **4.1** O Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta no item 2, deste Edital.
- **4.2** No período definido no Cronograma, o Cadastro na Área do candidato deverá ser realizado, e o Formulário de Inscrição deverá ser completamente preenchido, assim como anexado, obrigatoriamente, o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente, previsto neste Edital (Item 1.3.1 e 1.3.2) no endereço www.ifmg.edu.br
- **4.3** Após efetuar o preenchimento eletrônico do Formulário de Inscrição, o candidato deverá inserir as **notas finais obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática** no sistema, (conforme exemplos no **ANEXO II deste Edital**), obedecendo aos seguintes critérios:

I. Para quem concluiu o Ensino Fundamental ou Médio regular ou irá concluir até a data da matrícula:

- a) Na "caixa" **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português), obtida no 7° e 8° Anos, antigas 6ª e 7ª Séries, para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Concomitantes e a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português), obtida no 1° e 2° Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Subsequentes;
- b) Na "caixa" **Matemática**: inserir a nota final da disciplina de Matemática, obtida no 7° e 8° Anos, antigas 6ª e 7ª Séries, para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Concomitantes e a nota final da disciplina de Matemática, obtida no 1° e 2° Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Subsequentes.

II. Para quem concluiu o Ensino Fundamental ou Médio ou irá concluir até a data da matrícula em outro modelo que não o regular (ex: supletivo):

- a) Na "caixa" **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) obtida no período equivalente ao 7° e 8° Anos do Ensino Fundamental regular ou 1° e 2° Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, conforme o caso;
- b) Na "caixa" **Matemática**: inserir a nota final da disciplina de Matemática, obtida no período correspondente ao 7° e 8° Anos do Ensino Fundamental regular ou 1° e 2° Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, conforme o caso.
- c) O candidato deverá inserir as notas finais obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática no sistema, observando-se sempre os documentos válidos obrigatórios para a inscrição. Caso nos documentos válidos obrigatórios para a inscrição, expedidos por sua escola de origem, não tiverem registro da nota final, conforme solicitado, e apenas as notas parciais de cada Ano/Série

correspondente, cabe ao candidato fazer a média aritmética simples das notas antes de inserir no sistema.

- III. Para quem concluiu o Ensino Fundamental ou Médio ou irá concluir até a data da matrícula por meio de reclassificação, ou seja, não cursou o 7° e 8° Anos do Ensino Fundamental ou 1° e 2° Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, realizou avaliação de competências e foi matriculado em Ano/Série mais avançada:
- a) Na "caixa" **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) obtida no último Ano/Série completamente cursado no Ensino Fundamental ou Médio;
- b) Na "caixa" **Matemática**: inserir a nota final da disciplina de Matemática, obtida no último Ano/Série completamente cursado no Ensino Fundamental ou Médio.
- IV. Para quem concluiu ou vai concluir o Ensino Fundamental ou Médio na Educação de Jovens e Adultos-EJA, ou equivalente:
- a) Na "caixa" **Língua Portuguesa**: inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) obtida na certificação;
- b) Na "caixa" Matemática: inserir a nota de Matemática, obtida na certificação.
- V. Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), deverá ser feita a conversão.
 - Como calcular a nota a ser inserida no sistema se ela não estiver na escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem):

Nota que consta no documento válido recebido na escola de origem, multiplicada (x) por 100.00, dividida pela maior nota possível na escala utilizada pela escola de origem.

Exemplo 1:

Para escala <u>ENCCEJA OU OUTROS EQUIVALENTES</u> (nota máxima 180.00), considerando 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

$$Portugu\hat{e}s = 123.80 \times 100.00 = 68.77$$

180.00

$$Matemática = 104.90 \times 100.00 = 58.27$$

180.00

Exemplo 2:

Para escala <u>SUPLETIVO OU OUTROS EQUIVALENTES</u> (nota máxima 1000.00), considerando 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

 $Portugu\hat{e}s = 543.40 \times 100.00 = 54.30$

1000.00

 $Matemática = 863.20 \times 100.00 = 86.32$

1000.00

- **4.4** Caso alguma disciplina tenha sido cursada de forma dividida (por exemplo: Português, Gramática, Redação, Literatura; ou Matemática, Geometria, Aritmética):
- a) Língua Portuguesa (Português): Caso essa disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), o candidato deverá inserir apenas a nota da disciplina de Língua Portuguesa. Caso a disciplina Língua Portuguesa (Português) não tenha sido cursada, inserir a média simples (soma dos valores das disciplinas equivalentes, dividida pelo número de disciplinas) das disciplinas equivalentes:

DISCIPLINA	DISCIPLINAS EQUIVALENTES
Língua Portuguesa (Português)	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

b) Matemática: Caso essa disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), o candidato deverá inserir apenas a nota da disciplina de Matemática. Caso a disciplina de Matemática não tenha sido cursada, inserir a média simples (soma dos valores das disciplinas equivalentes, dividida pelo número de disciplinas) das disciplinas equivalentes:

DISCIPLINA	DISCIPLINAS EQUIVALENTES
Matemática	Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias

4.5 Se o Histórico Escolar, ou documento oficial equivalente, apresentar conceitos ao invés de números, notas diferentes da classificação de 0.00 a 100.00 ou uma única média global do estudante, consultar a TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS - (ANEXO I) para fazer a conversão correspondente.

- **4.5.1** A consulta à tabela e a conversão de conceitos em nota, a que se refere o item 4.5, quando necessárias, deverá ser realizada pelo candidato antes do preenchimento do campo específico com as notas finais de Português e Matemática do 7° e 8° Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série/período correspondente para os cursos TÉCNICOS CONCOMITANTES ou com as notas finais de Português e Matemática do 1° e 2° Anos do Ensino Médio ou Ano/Série/período correspondente, para os cursos TÉCNICOS SUBSEQUENTES.
- **4.6** Caso a instituição de ensino de origem do candidato utilize conceitos não previstos neste Edital, na TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS (Anexo I), o candidato deverá solicitar na instituição de origem o preenchimento da declaração constante no ANEXO III, convertendo para nota numérica (0.00 a 100.00) o conceito do candidato.
- **4.7 Caso** o candidato não concorde com as notas atribuídas aos conceitos previstos neste Edital, na TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS (ANEXO I), o candidato deverá solicitar na instituição de origem o preenchimento da declaração constante no ANEXO III, convertendo para nota numérica (0.00 a 100.00) o conceito do candidato.
- **4.8** Ao inserir as notas no sistema de inscrição, o candidato deverá utilizar "." (ponto) e duas casas decimais após o ponto na escala de 0.00 a 100.00.
- **4.9** Candidatos que cursaram o Ensino Fundamental ou Médio no exterior deverão incluir as notas de Matemática e Língua Oficial escolar, obtidas nos últimos Anos/Séries completamente cursados.
- **4.9.1** O documento comprobatório de escolaridade anexado deverá ser apresentado por meio de atestado emitido por órgão competente, como a Secretaria de Estado da Educação.
- **4.10** Após a descrição das notas, para comprovação, o candidato deverá anexar em formato **PDF ou JPEG**, obrigatoriamente, em um único arquivo, um ou mais dos seguintes documentos: Histórico escolar ou documentos válidos correspondentes, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital (frente e verso, com todas as informações legíveis).
- **4.10.1** Os documentos anexados pelo candidato devem estar legíveis: conter cabeçalho e rodapé, carimbos, assinaturas, frente e verso (quando for o caso). Cabe ao candidato fazer a conferência da legibilidade do documento antes de anexá-lo, sob pena de ter sua inscrição indeferida.
- **4.11** Documentos emitidos pelas instituições de ensino deverão conter nome e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato.
- **4.12** Em nenhuma hipótese será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do que definido neste Edital.
- **4.13** O candidato, ou quando for o caso, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor), procurador ou representante legal, são os únicos e exclusivamente

responsáveis pela veracidade e precisão das informações prestadas no formulário de inscrição.

- **4.14** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- **4.15** A seleção será realizada por meio da análise documental dos candidatos, de acordo com a modalidade do curso pretendido e as notas obtidas ao final do 7° e 8° Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente para Cursos Técnicos Concomitantes ou 1° e 2° Anos do Ensino Médio, ou Ano/Série correspondente para Cursos Técnicos Subsequentes, conforme o caso.

4.16 O critério para elaboração da **TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS** consta abaixo:

- Identificadas as formas de conceitos adotadas em um grande número de escolas do Estado de Minas Gerais, estas foram escalonadas em 9 gradações, sendo atribuído 100 pontos aos conceitos correspondentes à gradação mais alta e um decréscimo de 10 a cada nível imediatamente inferior.
- **4.17** Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:
- a) ser idoso na forma da Lei N°10.741/03;
- b) maior nota, após a média ser calculada, em Língua Portuguesa (Português), ou equivalentes;
- c) maior nota em Matemática, após a média ser calculada, ou equivalentes;
- d) maior idade.
- **4.18** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por curso.
- **4.19** Para fins de **classificação** no Processo Seletivo **EDITAL 027/2021/2021/2º SEMESTRE PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR,** será considerado:
- a) Para os Cursos Técnicos Concomitantes: a nota final das disciplinas de Português e Matemática, obtidas no 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, antigas 6ª e 7ª Séries;
- b) Para os Cursos Técnicos Subsequentes: a nota final das disciplinas de Português e Matemática, obtidas no 1° e 2° Anos do Ensino Médio.
- **4.20** Para fins de **oferta de vagas** no Processo Seletivo **EDITAL 027/2021/2021/2º SEMESTRE PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** será observado o disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, no que diz respeito às condições para concorrer às vagas reservadas:
 - Para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes:

- a) candidatos que tenham cursado **integralmente** o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.DA ELIMINAÇÃO

- **5.1** Será ELIMINADO do Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:
- I Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme o caso;
- II- Não apresentar os documentos exigidos, para sua modalidade de inscrição, conforme especificado nos ANEXOS I e II do Edital 027/2021 de Normas Gerais.
- III Não comprovar por meio de documentos:
- a condição de Egresso de Escola Pública;
- a condição de Renda;
- a condição de Cor e Etnia;
- a condição de PCD-Pessoa com deficiência.
- IV Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- V Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação/classificação neste processo seletivo;
- VI Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo 2021/2º SEMESTRE PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR;
- VII Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do IFMG;
- VIII Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- IX Tiver comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

- X Apresentar laudo médico, quando solicitado para o grupo de vagas reservadas escolhido, que não contemplem todas as informações exigidas no Edital de Normas Gerais.
- **5.2** Será ELIMINADO do Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE PROCESSO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato cujo responsável legalmente investido, a qualquer tempo, praticar quaisquer dos atos previstos no item **5.1** deste Edital.

6.DOS RECURSOS

- **6.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, no prazo previsto no cronograma deste Edital, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição;
- b) Contra indeferimento da Inscrição;
- c) Contra o resultado preliminar;
- d) É necessário em caso de recurso:
- inserir novamente todas as notas no sistema, ou seja, as notas que foram alteradas e as notas que não foram alteradas;
- anexar novamente os documentos válidos obrigatórios para a inscrição;
- abrir protocolo de recurso no site da FUNDEP.
- **6.1.1.** No caso de indeferimento da inscrição, **item 6.1** alínea "b", além de proceder conforme disposto no **item 6.2**, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* <u>vestibular@ifmg.edu.br</u>, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.
- **6.2**. Os recursos mencionados no **item 6.1** deste Edital deverão ser encaminhados por uma das seguintes formas:
- **6.2.1**. Via internet pelo endereço eletrônico <u>www.ifmg.edu.br</u>, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no **item 6.1**, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59min do último dia recursal.
- **6.3** Não serão aceitos recursos coletivos.
- **6.4** Serão indeferidos os recursos que:

- a) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / link definido no **item 6.2**, com exceção da situação prevista no **item 6.1.1**;
- b) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 6 1
- **6.5** Não serão deferidos os recursos a que se refere o **item 6.1** que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.
- **6.6** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **item 6.1** deste Edital.
- **6.7** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.
- **6.8** Após a divulgação oficial de que trata o **item 6.7** deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, na "Área do Candidato", no item "Meus Recursos", até o encerramento deste Concurso Público.
- **6.9** A decisão de que trata o **item 6.7** deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- **6.10** Não haverá reapreciação de recursos.
- **6.11** Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos após os períodos recursais previstos neste Edital.
- **6.12** A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **6.13** Após análise dos recursos, será publicada a decisão e será divulgada no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.
- **6.13.1** Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.
- **6.14.** O IFMG não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.
- **6.15** Não haverá interposição de recursos após o Resultado final.

7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **7.1** O resultado final do Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE PROCESSO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 1.5 deste Edital.
- **7.2** Somente o Resultado Final confere expectativa de direito de vaga ao candidato e aos procedimentos de matrícula, desde que observados a documentação exigida para matrícula e demais itens deste edital.
- **7.3** No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, conforme Art.15° da Portaria Normativa N° 9 de 5 de maio de 2017.
- **7.4** As vagas que restarem, após a aplicação do disposto no item 12.4 do Edital de Normas Gerais, serão ofertadas aos demais estudantes, conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.
- **7.5** Em caso de não preenchimento das vagas previstas, por um curso, o campus poderá optar por oferta das respectivas vagas em edital de vagas remanescentes, respeitando a distribuição das vagas, por modalidade de concorrência, conforme quadros de vagas presentes nos editais complementares.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- **8.1** A inscrição no Processo Seletivo de **2021/2º SEMESTRE PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes do IFMG implica compromisso obrigatório, por parte do candidato ou de seu responsável legal, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e Edital de Normas Gerais, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- **8.2** As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição e no Comprovante Definitivo de Inscrição constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.
- **8.3** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG, que vierem a ser publicados pela Instituição.
- **8.4** O IFMG reserva-se ao direito de cancelar o Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a

75% (setenta e cinco por cento) das vagas ofertadas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da Taxa de Inscrição.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES/IFMG.

9.ANEXOS

ANEXO I

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

CONCEITO/NOTA	NOTA NUMÉRICA EQUIVALENTE-IFMG		
0.00 a 100.00	Nota numérica padrão para preenchimento no sistema		
0 a 10	Nota final multiplicada por 10. Acrescentar 2 casas decimais com "." (ponto)		
A +			
A			
Excelente			
Ótimo			
Plenamente satisfatório	100.00		
Satisfatório pleno			
Aprovado superior			
Satisfatório com aprofundamento			
Satisfatório avançado			
Atingiu todos os objetivos (F5)			
B+			
Resultado bom	90.00		
Muito bom			

Atingiu a maioria dos objetivos(F4) B Bom Significativo Aprovado Habilitado	80.00
Promovido Concluído Proficiente Apto Satisfatório médio	
C+ B- Regular para bom	70.00
C Satisfatório Regular Suficiente Progressão essencial Progressão simples Aprendizagem satisfatória Progressão satisfatória Atingiu os objetivos Resultado satisfatório(RS)	60.00

Zona de desenvolvimento proximal(ZDP)	
C- D+ Promovido parcialmente Aprovado com dependência Aprendizagem não satisfatória Razoavelmente satisfatório	50.00
D Sofrível Necessita de intervenção Atingiu parte dos objetivos essenciais(F2) Fora da zona de desenvolvimento proximal(FZDP)	40.00
D- E+	30.00

Е		
Não satisfatório		
Insatisfatório		
Insuficiente		
Reprovado	20.00	
Retido	20.00	
Não promovido		
Progressão não avaliada		
Não atingiu os objetivos essenciais		
Resultado insatisfatório (RI)		

COMO INSERIR NOTAS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Como as convocações para matrícula serão baseadas na classificação obtida por meio da análise do Histórico escolar ou documentos válidos correspondentes, conforme itens 1.3.1 e1.3.2 deste Edital, para auxiliar o preenchimento do formulário de inscrição, diferentes documentos comprobatórios de escolaridade e a maneira como as notas devem ser descritas no sistema de inscrição estão exemplificados a seguir, a partir de **imagens e situações ilustrativas:**

EXEMPLOS:

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 100.00:

Figura I

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:	Е	stado:
RG/UF:	CPF:	
	7º Ano	8º Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes
BASE NACIONAL COMU	JM	
Língua Portuguesa	75.00	69.00
História	84.00	86.00
Geografia	92.00	78.00
Ciências	88.00	68.00
Matemática	74.00	70.00
Educação Física	75.00	98.00

Artes	79.50	87.00
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	87.00	87.00
L.E.M (Inglês)	74.00	77.50
L.E.M (Espanhol)	75.00	75.00
Cultura Geral	79.00	79.00
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema.

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 100.00:

Figura II

HISTÓRICO ESCOLAR			
Nome do Estudante:			
Código:	Sexo:	Data de nascimento:	
Município de nascimento:		Estado:	
RG/UF:	CPF:		
ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	2º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	
BASE NACIONAL COMUM			
Língua Portuguesa	79.00	86.00	
História	86.00	78.00	
Geografia	78.00	68.00	

Biologia	68.00	71.00
Física	71.00	78.00
Matemática	80.00	68.00
Educação Física	98.00	
Química	87.00	77.00
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	77.50	77.50
L.E.M (Espanhol)	75.00	75.00
Cultura Geral	79.00	79.00
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema.

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 100:

Figura III

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:	Estado:	
RG/UF:	CPF:	
	7º Ano	8° Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	68	75

História	75	84
Geografia	82	92
Ciências	66	88
Matemática	98	74
Educação Física	94	75
Artes	86	79
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	68	87
L.E.M (Inglês)	98	74
L.E.M (Espanhol)	94	75
Cultura Geral	86	79
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema. Somente acrescentar 2 casas decimais com "." (ponto).

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 100:

Figura IV

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código: S	exo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:	Es	stado:
RG/UF:	CPF:	
	1º Ano	2º Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes

BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	69	69
História	86	86
Geografia	78	78
Química	68	68
Física	71	71
Matemática	70	70
Educação Física	98	98
Biologia	87	87
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	74	74
L.E.M (Espanhol)	75	75
Cultura Geral	79	79
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema. Somente acrescentar 2 casas decimais com "." (ponto).

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 10.00:

Figura V

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:	F	Estado:
RG/UF:	CPF:	
	7º Ano	8º Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes
BASE NACIONAL COM	UM	
Língua Portuguesa	8.00	9.50
História	7.52	6.97
Geografia	8.01	60.00
Ciências	8.45	9.5
Matemática	6.97	8.00
Educação Física	60.00	7.52
Artes	9.5	8.01
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	8.00	8.00
L.E.M (Inglês)	8.00	8.00
L.E.M (Espanhol)	7.52	7.52
Cultura Geral	8.01	8.01
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10.

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 10.00:

Figura VI

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:	E	stado:
RG/UF:	CPF:	
	1º Ano	2º Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes
BASE NACIONAL COM	IUM	
Língua Portuguesa	7.00	7.00
História	8.00	8.00
Geografia	7.52	7.52
Biologia	8.01	8.01
Física	8.00	8.00
Matemática	8.00	8.00
Educação Física	8.00	8.00
Química	7.52	7.52
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	8.00	7.52
L.E.M (Espanhol)	7.52	8.01
Cultura Geral	8.01	8.00
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10.

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 10:

Figura VII

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
	7º Ano	8º Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	9	7
História	8	9
Geografia	9	8
Ciências	8	7
Física	7	6
Matemática	9	8
Educação Física	8	7
Artes	7	9
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	8	8
L.E.M (Inglês)	7	7
L.E.M (Espanhol)	7	9
Cultura Geral	8	8

TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10. Acrescentar 2 casas decimais com "." (ponto)

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 10:

Figura VIII

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:	E	stado:
RG/UF:	CPF:	
	1º Ano	2º Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes
BASE NACIONAL COM	UM	
Língua Portuguesa	6	6
História	8	8
Geografia	9	9
Biologia	8	8
Física	7	7
Matemática	7	7
Educação Física	7	7
Química	7	7
PARTE DIVERSIFICAD	A	
L.E.M (Inglês)	9	9

L.E.M (Espanhol)	7	7
Cultura Geral	8	8
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10.

Acrescentar 2 casas decimais com "." (ponto)

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura IX

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:	E	stado:
RG/UF:	CPF:	
	7º Ano	8º Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes
BASE NACIONAL COM	U M	
Língua Portuguesa	Muito bom	Muito bom
História	Suficiente	Suficiente
Geografia	Regular para bom	Regular para bom
Ciências		
Física	Insuficiente	Insuficiente
Matemática	Regular para bom	Regular para bom
Educação Física	Regular para bom	Regular para bom

Artes	Suficiente	Suficiente
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	Suficiente	Suficiente
L.E.M (Inglês)	Regular para bom	Regular para bom
L.E.M (Espanhol)	Suficiente	Suficiente
Cultura Geral	Regular para bom	Regular para bom
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I):

Muito bom= 90.00 e Regular para bom=70.00

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura X

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código: S	exo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:	Est	ado:
RG/UF:	CPF:	
	1º Ano	2º Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	Muito bom	Muito bom
História	Suficiente	Suficiente
Geografia	Regular para bom	Regular para bom

Biologia		
Física	Insuficiente	Insuficiente
Matemática	Regular para bom	Regular para bom
Educação Física	Regular para bom	Regular para bom
Química	Suficiente	Suficiente
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	Regular para bom	Regular para bom
L.E.M (Espanhol)	Insuficiente	Insuficiente
Cultura Geral	Suficiente	Suficiente
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I):

Muito bom= 90.00 e Regular para bom=70.00

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura XI

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código: S	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
	7º Ano	8º Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes	Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	С	C

História	В	Е
Geografia	D	В
Ciências	В	В
Física	С	В
Matemática	A	A
Educação Física	В	Е
Artes	A	В
PARTE DIVERSIFICADA		
TARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	В	В
		B B
Ensino Religioso	В	
Ensino Religioso L.E.M (Inglês)	В	В
Ensino Religioso L.E.M (Inglês) L.E.M (Espanhol)	B B	B B

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): C=60.00 e A=100.00

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura XII

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código: Se	exo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
	1º Ano	2º Ano
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes

BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	С	С
História	В	В
Geografia	В	В
Biologia	D	D
Física	В	В
Matemática	A	A
Educação Física	В	В
Química	В	В
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	В	В
L.E.M (Espanhol)	В	В
Cultura Geral	В	В
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): C=60.00 e A=100.00

Carimbo da Escola

<u>DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS</u> <u>CONCOMITANTES</u>

Eu,		, cargo	, da
Escola	, Localizada na Rua/Avenida		
	, no,		
	, cidade	, estado	
, declaro para	os devidos fins que o(a)		
aluno(a)			
	1.		
	obteve notas co	nforme quadro abaixo:	
		T	
Disciplinas	Média final do 7º Ano ou	Média final do 8° Ano ou	
Disciplinas	Ano/Série correspondente.	Ano/Série correspondente.	
	Nota:	Nota:	
Língua Portuguesa			
(Português)			
3.5			
Matemática			
	,	do 202	
	·	de 202	
	Assinatura	do declarante	

Carimbo da Escola

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Eu,		, cargo
Escola	,	Localizada na Rua/Avenida
oairro, declaro para	os devidos fins que o(a), cidade_	, estado
	obteve notas co	onforme quadro abaixo:
Disciplinas	Média final do 1º Ano ou Ano/Série correspondente.	Média final do 2° Ano ou Ano/Série correspondente.
	Nota:	Nota:
Língua Portuguesa (Português)		
Matemática		
	•	•
_		de 202
	Assinatura do declar	ronto
	Assiliatura do decial	ant

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 06/05/2021, às 15:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0833490 e o código CRC F1466F7A.

23208.001491/2021-18

0833490v1

Criado por andre.resende, versão 7 por andre.resende em 06/05/2021 13:59:55.